DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Nomeação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA do(a) Servidor(a) CELIO LUIZ DOS SANTOS das funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INFORMÁTICA de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Promovo a PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, por força de ordem judicial transitada em julgado nos autos do processo 1005459-26.2017.8.26.0242 a partir de 26 de março de 2021, do servidor CELIO LUIZ DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 11.349.162 (SSP/SP), CPF nº 862.079.468-04, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INFORMÁTICA, nomeado pela portaria n.º 4.760/2007 em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110669.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 144 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	29064432X	21º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIVALDO FERREIRA DE MENDONÇA NETO	450658995	22º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ANTONIO SANTOS FERREIRA	497029017	23º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	566573593	24º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KLEBER ARANTES DE SOUSA	568525243	25º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	53882296X	26º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAIS MACIEL AFONSO	MG13937214	1º	MÉDICO VETERINÁRIO
MARCIA FLAVIA BARRETOS BATISTA BILIATO	239822006	20º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JULIANA NUNES DA SILVA	430143680	21º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
GABRIEL DA SILVA PESSOA	557039903	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
VANESSA FUENTES SILVA	252721317	23º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA	430155529	24º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
TATIANA ALVES RIBEIRO TEIXEIRA	420282853	25º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ANA CAROLINE MANSO PEREIRA	458181791	26º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JESSICA FERREIRA BRANQUINHO	466673462	27º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
CAROLINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	405266248	28º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
SILVIA HELENA CARRER DIAS	167456039	29º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ADRIANA NASCIMENTO ZANDONÁ	221085609	30º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
PATRICIA GARCIA GOMES	239425005	31º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

JOSIANE CRISTINA REQUI FULEN	241624356	32º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
FLAVIA GRACIELA BISINOTO MENDONÇA LOPES	279854377	33º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
NILZA FIUZA ROCHA	18604364	34º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	241611891	35º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
DAIANI ABADIA SIMIÃO	458084293	36º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
URIEL CARLOS FERREIRA	410232737	1º	PEDREIRO
ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO ZANELATO	301149896	1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.

- RG.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CTPS.

- PIS/PASEP.

- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).

- Título Eleitor.

- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.

- Certidão dos filhos até 21 anos.

- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.

- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.

- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos sete de abril de dois mil e vinte um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 07 de abril de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS